



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE 2012, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, §2º DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE COLINA.

EDINALVA DE OLIVEIRA POSSIDONIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc., DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do art. 32, inciso VII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Colina, relativas ao Exercício Financeiro e Orçamentário de 2012, nos autos do TC - 1878/026/12.

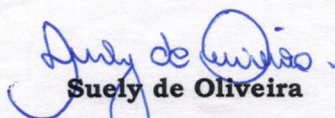
Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, obrigando a Presidência ao cumprimento do art. 210, § 2º do Regimento Interno.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 18 de agosto de 2014.

Edinalva de Oliveira Possidonio de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal na data supra.


Suely de Oliveira
Secretaria da Câmara